



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 04/2018

**Estabelece ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado no dia 31 de maio de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer ponto facultativo para as atividades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Grama no dia 01 de junho de 2018.

Parágrafo único – Os prazos dos processos legislativos que vencerem no feriado ou no ponto facultativo fica prorrogados para o dia 04 de junho de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Grama, 30 de maio de 2018.

**Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes  
Presidente da Câmara Municipal**